



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 380/2022

INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE A INSTALAÇÃO DE UM FRALDÁRIO NO VELÓRIO MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS.

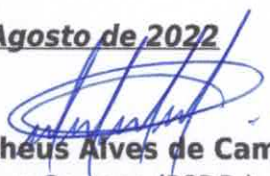
EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

MATHEUS ALVES DE CAMPOS, Vereador do Município de Pradópolis, INDICA, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que junto ao departamento competente realize a instalação de um fraldário no Velório Municipal de Pradópolis.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo atender aos pedidos dos munícipes, considerando que o fraldário é um espaço especialmente preparado para trocar as fraldas das crianças, o que facilitará que essa ação seja realizada no local acima citado quando for necessário.

Plenário José de Cayres, em 10 de Agosto de 2022


Matheus Alves de Campos
Matheus Campos (PSDB) - Autor

Proposição redigida por Isabela Prado

Lida na sessão de 10/08/2022
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Despacho em 10/08/2022
Ofício nº ____/____

Fabio Pereira da Costa - Presidente